DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 6
Comunicados 6
Audiência Pública 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ. 44.435.121/0001-31

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA**, situado provisoriamente na Praça Ana Rita Mendes n°. 190 (esquina com a Rua Guilherme Guerbas), bairro Centro, no Município de Buritama, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Provisório** dos classificados/selecionados inscritos no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025 PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, analisados/julgados por Comissão nomeada, Decreto nº 5.204 de 11 de abril de 2025, com abertura imediata de prazo r**ecursal de 03 (três dia), conforme disposto no subitem 6.4 do Edital de Chamamento Público 02/2025.**

Eventuais recursos deverão ser encaminhados via e-mail comissaocltura@buritama.sp.gov.br **até o dia 31 de julho de 2025.**

Buritama- SP,28 de julho de 2025.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:30711128820
Assinado de forma digital por TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA:30711128820 Dados: 2025.07.28 09:15:29 -03'00'

Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ. 44.435.121/0001-31

ATA DE REUNIÃO N.º 01/2025 DO GRUPO DE TRABALHO DA LEI ALDIR BLANC - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS, COMPOSTO 3 MEMBROS E 1 SUPLEMENTE DO PODER PUBLICO, CONSTITUIDO PELO DECRETO Nº 5.204, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Aos 22 (vinte dois) dias do mês de julho do ano de 2025, às 09h00, junto ao Prédio Provisório da Prefeitura Municipal de Buritama, localizado na Rua Rui Barbosa, 190, centro – Buritama-SP, reuniu-se a Comissão de Seleção, Avaliação e Habilitação, para analisar a documentação apresentada pelos participantes do Edital de Chamamento Público n.º 02/2025, que visa a premiação para agentes culturais com recursos da Política Pública nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei n.º 14.399/2022). Após as boas vindas, os membros iniciaram a análise e seleção por meio de critérios técnicos devidamente publicados no Edital de Chamamento, conforme Anexo III- Critérios de seleção e bônus de pontuação.

CLASSIFICADOS:

Qtidade	Nome	Pontuação critérios obrigatórios (identif.criterio A, B, C e D)	Pontuação bônus para agentes pessoas físicas (identif.do ponto extra E, F, G e H)	Pontuação extra para agentes culturais e pessoas jurídicas e coletivos ou grupos culturais sem SNPJ (identif. Do Ponto Extra L,J e K)	Pontuação Total
01	Noemia Batista Borges	40	5	-	45
02	Bruna Samilli Manzale Previdelli	40	5	-	45
03	Selma Maria Monteiro de Melo Munhoz	40	5	-	45
04	Silvio Cesar dos Santos	40	-	-	40
05	Eliana Aparecida Gomes Melin	40	5	-	45
06	Maria Aparecida Silva Marques	40	5	-	45
07	Silvia Aparecida da Costa Neves	40	5	-	45
08	Thales Santos Candido	40	-	-	40
09	Adileusa Aparecida de Godoy	40	5	-	45
10	Thiago Mendes dos Santos	40	-	-	40
11	Raul Rosa Magno	40	-	-	40

12	Thayla Gabriela Leme de Oliveira	40	5	-	45
13	Rita Cristina de Matos Feroldi	40	5	-	45
14	Débora laranjeira Ferrari Candido	40	5	-	45

Por não atender os critérios obrigatórios do edital de Chamamento Público nº 02/2025, itens abaixo

Segue abaixo relação dos desclassificados

"2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Objeto do edital

01 – Rosilene Lobão Alves dos Anjos 19177575814 (pessoa jurídica)

"2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.4. Prazo de inscrição

De 04 de julho de 2025 até o dia 15 de julho de 2025

01 – Adriany Monique Maceno

"2. ETAPA DE SELEÇÃO

6.3.. Analise das candidaturas

A etapa de seleção será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Buritama-SP, e será realizada por meio da atribuição fundamental de notas aos critérios descritos no Anexo III – Critérios Obrigatórios – letras A, B, C, D e E

01 – Thiago Henrique do Prado de Deus
02- Rogerio Robles Dias
03- Rodrigo Gonçalves Faria
04- Bianca Negrisoli Santos
05 – Luiz Eduardo da Costa Barbosa 06- Ronald Francis Maceno de Miranda Miranda

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ. 44.435.121/0001-31

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião as 10h00min, tendo eu Stela Regina Cardoso, a qual após a leitura, foi deliberada e aprovada.

Iolanda Spatini Moura Magnoler
Membro I

Alline Amélia Manzalli Garcia Costa
Membro II

Stela Regina Cardoso
Membro III

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

PODER LEGISLATIVO

Comunicados

Audiência Pública

